



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

### 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 078/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 - Bairro: Centro, CNPJ nº: 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, portador do CPF nº: 034.582.766-02.

**CONTRATADO:** Élcio dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Teófilo da Costa Pinto, nº 101, Frente, Bairro: Centro - Perdigoão/MG, portador do RG nº M-4.589.667, SSP/MG, inscrito no CPF nº 604.863.416-15.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fundamentado no Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 17 de julho de 2018, no dia 01 de julho de 2020 prorrogado seu contrato por mais 24 (Vinte e Quatro) meses e prorrogando seu prazo por mais 16 (Dezesseis) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A remuneração mensal será de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
12.122.1201.2014 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO. EDUCAÇÃO	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	89	1.47.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão/MG, 11 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Julliano Lacerda Lino  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Élcio dos Santos  
Contratado

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_